

O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2022 - DISPENSA N.º 13/2022, visando a Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de motorista de veículos pesados incluindo caminhão, retroescavadeira ou qualquer outro veículo da frota do SAAE de Piumhi. Fornecedor escolhido o profissional PAULO BARBOSA no valor de R\$ 17.550,00 anual. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 01 de setembro de 2.022.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Edital</u> <u>Ratificação Disp 13/2022</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>09</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>

Valdete Aparecida Oliveira Leite
PREGOEIRA
SAAE Piumhi - MG